



*Posse em boas mãos*

Gestão: 2021/2024



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2021 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 068/2020 DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE POSSE E A EMPRESA COMUNHÃO ESPÍRITA MENSAGEIRO DA LUZ.**

**MUNICÍPIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e representante legal, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o texto do Termo Aditivo do Contrato nº 068/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do texto do Termo Aditivo contrato registrado e publicado através do nº 068/2021, por parte da Administração, visando alterar o título do Termo Aditivo que consta no contrato original, passa de 1º **Termo Aditivo** para **2º Termo Aditivo**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2021 de 06 de Janeiro de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse - Goiás, 6 de Janeiro de 2021.

**HELDER SILVA BONFIM**

Prefeito